



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 3959 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

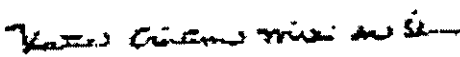
EMENTA: ATRIBUIR NOVA
DENOMINAÇÃO A RUA SEM
NOME, NO DISTRITO DE
VARGEM ALEGRE.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica atribuída a denominação de **ANTONIO JOSE DE ANDRADE** à Rua sem nome (Rua esta defronte a Rua Josué Chaves), localizada no Distrito de Vargem Alegre.

Art.2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 31 DE MARÇO DE 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Projeto de lei nº 021/2024
Autor: Rafael Couto